



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 288 DE 13 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por aposentadoria compulsória e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o da Lei Complementar Municipal n° 03/2017, da Lei Complementar Federal n° 152 de 03 de dezembro de 2015, e do Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, bem como:

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal que impõe a aposentadoria compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

Considerando os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal **DIRCEU GRITTI**, portador do RG n° 6.279.396, inscrito do CPF/MF sob o n° 041.489.918-00, ocupante do cargo de Operador de ETA, por aposentadoria compulsória, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, a partir de 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 13 de junho de 2018

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 13 de junho de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal